

## **PAUTA DA 193ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA**

**Data: 14/07/2017**

**Horário: 9h00 (nove) horas**

**Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá-Centro – 13º andar Goiânia-GO.**

### **1. ABERTURA:**

**2. Apresentação e discussão da Ata da 192ª Reunião Pública Ordinária, datada de 07/07/2017, da Câmara de Julgamento.**

**3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:**

3.1. Processo nº 201700029002516 - Interessado: Sebastião Ferreira Galliêta. - Assunto: AI – 32.311/2017 – Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

**4. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Andrea Bonanato Estrela:**

**4.1. Processo nº 201700029002305 - Interessado: Viação Novo Horizonte - Auto de Infração nº 33305 - Art.6º, inciso II, Lei nº 18.673/14 - “Prestar serviço intermunicipal de passageiros sem prévia concessão, permissão ou autorização na forma legal.”**

**5. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Eunice Aparecida de Lima:**

5.1. Processo nº 201700029002661 – Interessado: Boomerang Tur Ltda. – AI nº. 33777. Art. 56, inciso I da Resolução nº. 005/2008-CG: Realizar a viagem sem a licença expedida pela AGR.

**6. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:**

6.1. Processo nº 201700029001375 – Interessado: Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Norte - AI nº 32906/2017 – Art. 6º, inc. II da Lei nº 18.673/2014 - “prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal”.

**7. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Breno Pereira da Silva:**

7.1. Processo nº 201700029002745 - Interessado: Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Goiás - UNITRANS. - Auto de infração nº 32240 - Art. 56, inc. I da Resolução nº 005/2008-CG: “Realizar a viagem sem a licença expedida pela AGR”.

**8. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.**